



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 84 , DE 2023.

Concede férias remanescentes ao servidor FÁBIO ALCÂNTARA LIMA.

O VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas “ex-vi” do disposto no art. 24, item III, alínea “a” da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder quinze (15) dias remanescentes de férias, a partir do dia 03 de janeiro de 2024, ao servidor **FÁBIO ALCÂNTARA LIMA**, portador da cédula de identidade RG nº 46.734.459-0, Jornalista do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, férias estas correspondentes ao período aquisitivo de 02 de abril de 2022 a 01 de abril de 2023, sendo que cinco (05) dias foram desfrutados e dez (10) dias convertidos em pecúnia conforme Portaria nº 31/2023

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 04 de dezembro de 2023.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA

Presidente 2023/2024

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo